

RESOLUÇÃO Nº 01, de 18 de MARÇO DE 2024.

CONCEDE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO, COM O TÍTULO “LEGADO DE DEDICAÇÃO: UMA HOMENAGEM ÀQUELES QUE COM SEU TRABALHO CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVO BARREIRO EM SEUS 32 ANOS DE HISTÓRIA”; E AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A REALIZAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CESAR KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, **FACO SABER**, que em sessão plenária foi aprovado e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem em reconhecimento aos serviços prestados aos servidores públicos municipais, em categorias distintas, em solenidade de comemoração de aniversário de 32 anos de emancipação político administrativa de Novo Barreiro-RS.

I - Os homenageados serão escolhidos entre os servidores das escolas públicas municipais, entre professores e demais profissionais que exercem suas funções na escola e servidores na Secretaria de Obras.

II – A escolha será feita pelos servidores lotados nas escolas e na Secretaria de obras, com a sugestão de critérios de antiguidade e tempo de serviço no local.

Art. 2º - Estas homenagens serão prestadas na Sessão Solene do dia 25 de março de 2024, às 18:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro-RS.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora, autorizada a realizar despesas para a realização da Sessão Solene, até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes áreas:

- 1- Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita;
- 2- Filmagem e fotografia;
- 3- Organização do local, ornamentação e flores e ornamentação dos stands do Poder Legislativo e do memorial do setor ervateiro;

4- Confecção de placas aos homenageados;

5- Coquetel.

Art. 4º - As despesas decorrentes desse projeto de resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 01 031 0001 2001 Manutenção do Legislativo

3390 3015 000000 Material para Festividades e Homenagens

Art. 5º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, em 18 de março de 2024.

Ver. Paulo Cesar Klein
Presidente do Legislativo

Ver. João Carlos Bignini
Secretário

